



AOFA



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

COMUNICADO
(26AGO2016)

“SALVO” O LABORATÓRIO MILITAR, FALTA FAZER O RESTO

Tem vindo a AOFA a dar pública conta da difícil situação financeira em que se encontrava o Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos (LMPQF), decorrente da falta de pagamento de serviços prestados ao IASFA (no chamado quadro da ADM/Assistência na Doença aos Militares) e ao Hospital das Forças Armadas (HFAR), alertando para as suas consequências.

Fê-lo, apresentando dados claros e irrecusáveis.

Cumprindo à AOFA, por isso, saudar a iniciativa de Sua Exa. o MDN que levou, para já, finalmente, à prometida liquidação de débitos cruzados, que permitirão ultrapassar a situação em que se encontrava o LMPQF. Oxalá, situações idênticas de atrasos de pagamentos em muitos meses e de quantias extremamente avultadas não se voltem a repetir.

Na oportunidade, saudamos, também, os que, Militares ou Civis, prestam serviço no LMPQF, certos de que, agora, lhes será mais fácil continuarem a prestar ao Todo Nacional o apoio que sempre asseguraram, nomeadamente quando outros o negaram.

Não pode Sua Exa o Ministro, entretanto, ficar apenas por aí.

Para além do continuado desrespeito pelo compromisso assumido pelo então MDN, Dr. Luís Amado, no que se refere às verbas a transferir para o IASFA como responsabilidade do Ministério (facilmente verificável consultando as contas da época), subjazem a toda esta questão dois problemas, colocados várias vezes pela AOFA e que complementarmente urge resolver:

1. O facto de os Militares, que são tributados com impostos como qualquer outro cidadão, terem que descontar 3,5% da sua remuneração para a ADM, pagando portanto duas vezes a fim de poderem beneficiar do direito à Saúde, como se sabe constitucionalmente protegido, sem que o subsistema seja, pelo menos, ressarcido do alívio que os serviços que presta representam para o Serviço Nacional de Saúde;
2. As regras decorrentes do Despacho nº 511/2015, do anterior MDN, que obrigam a ADM a suportar encargos que não deviam ser seus, acrescidas pelas de despachos/acordos parcelares que adicionam custos indevidos ao que já indevido era.

Se o fizer, como os Militares esperam, Sua Exa. o MDN terá reposto a Justiça, o que não é pouco, e libertará verbas indispensáveis à sobrevivência do IASFA no quadro da Ação Social Complementar, honrando os compromissos intergeracionais que Políticos e Militares estabeleceram há décadas.

A AOFA espera bem, por outro lado, que os pagamentos que o IASFA teve que satisfazer não sirvam de pretexto para as (desnecessárias!) alienações do seu património, que, segundo o que consta, alguns tanto parecem desejar.

O Presidente



TCOR/TUMF

António Augusto Proença da Costa Mota

Tenente-Coronel